

Portaria nº. 009/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.956/2022, de 03 de outubro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionados como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	FLAVIANO AFONSO FERREIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DECRETO Nº 10.330.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo nos anexos do edital PE048/2023 (SRP) e na proposta vencedora.
CONTRATADA:	PNA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ:	42.001.585/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de fevereiro de 2024.

Eunápolis-BA, 23 de fevereiro de 2024.


Maria Telma Andrade Sales
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 10.956/2022.

Maria Telma Andrade Sales
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 10.956/2022